



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL nº 053/2014

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º do Edital nº 046/2014, de 02 de outubro de 2014;
- o recurso interposto pela candidata Genilvia Lima dos Santos e protocolizado fora do prazo estabelecido em Edital;
- a análise da Comissão Especial de Concurso Público do documento enviado pela candidata contra o indeferimento da inscrição e pela não efetivação do crédito relacionado ao valor da inscrição no conta da Prefeitura Municipal de Umuarama;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição da candidata, abaixo relacionada, e que não constou no edital provisório de deferimento no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (ACESF), do Estado do Paraná, conforme consta a seguir:

Inscrição	Nome da candidata
5413	Genilvia Lima dos Santos
Recurso: A candidata alega ter realizado o pagamento da inscrição em casa lotérica e anexa o comprovante, solicitando o respectivo deferimento.	
Resposta ao Recurso: a inscrição para o Concurso foi realizada, entretanto o boleto foi gerado de forma diversa, o que identifica uma possível fraude no boleto e conseqüentemente não foi constatado o pagamento da referida inscrição na conta do Município de Umuarama. Não sendo constatados problemas no site/endereço eletrônico para a candidata realizar a inscrição e impressão do boleto de pagamento, o Município de Umuarama não responsabiliza por eventuais erros ocorridos na realização da inscrição e impressão do boleto, ocorridos devido a problemas em computadores pessoais ou equivalente. Assim, a Comissão de Concurso foi unânime no sentido de não homologar a inscrição, que apesar de apresentar um boleto de pagamento, não foi confirmado o pagamento pelo Município de Umuarama além do que o recurso está fora do prazo estabelecido no edital nº 046/2014. O recurso não foi acolhido e a inscrição fica indeferida.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Publique-se e cumpra-se.

Umuarama, 10 de outubro de 2014.

ANA LÚCIA LEPRE

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público